



Comprovante de Publicação

Nº: 744

Data/Hora Veiculação: 21/12/2009 17:55

Ato: **DECRETO Nº 23.299/2009**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de dezembro de 2009, a Funcionária Efetiva IVANIR GHILARDI PORTA Matrícula nº 1204, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 8.321/10.950 dias, correspondentes ao cargo de Servente, tabela A, referência 07, nível I, e conforme previsto às fls. 37 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 715,16 (setecentos e quinze reais e dezesseis centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

**735/2009**

Data Publicação

: **22/12/2009**

**Completo**

DECRETO Nº 23.299/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 5.421/2009 de 18/06/2009, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de dezembro de 2009, a Funcionária Efetiva IVANIR GHILARDI PORTA Matrícula nº 1204, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 8.321/10.950 dias, correspondentes ao cargo de Servente, tabela A, referência 07, nível I, e conforme previsto às fls. 37 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 715,16 (setecentos e quinze reais e dezesseis centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 SMRH/lcb Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2009.12.21 14:21:48 -0300